



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407 /16

**Processo Administrativo nº** 16/10/9695

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 127/16

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.665.028/0001-80, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
<b>COTA RESERVA (ME/EPP/COOP)</b>					
31	39921	LÂMPADA VAPOR METÁLICA, TUBULAR, COM POTÊNCIA DE 400 WATTS E BASE E-40 PARA 220 VOLTS, SÍLICA, FLUXO LUMINOSO DE 32.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100, TEMPERATURA DE COR 5.900K. VIDA ÚTIL 15.000H.	PC	375	27,99
32	43119	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W X 220 V - BASE E-40, SÍLICA OU TRANSPARENTE, TUBULAR OU OVOIDE, FLUXO LUMINOSO DE 10.500 LUMENS, ÍNDICE DE PRODUÇÃO DE COR 80-89, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.000 E 5.000 K, VIDA ÚTIL 10.000H.	PC	200	20,99
33	42293	LÂMPADA VAPOR METÁLICO BILATERAL COM POTÊNCIA DE 150 WATTS E BASE Fc2 ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR DE 80-89, TEMPERATURA DE COR 4.200 K. VIDA ÚTIL 15.000h.	PC	50	17,99
<b>COTA EXCLUSIVA (ME/EPP/COOP)</b>					
108	34389	LÂMPADA FLUORESCENTE EXTRA LUZ DO DIA TLRS 32 WATTS, VIDA ÚTIL 7500 H	PC	1200	2,89
109	7080	LÂMPADA FLUORESCENTE EXTRA LUZ DO DIA TLRS 40 WATTS, VIDA ÚTIL 7500 H	PC	2000	3,30
110	7092	LÂMPADA MISTA BASE E-27 DE 160 W X 220 V. FLUXO LUMINOSO DE 3.100 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 60-69. TEMPERATURA DE COR 3.600K. VIDA ÚTIL 10.000h	PC	1200	6,40
111	7089	LÂMPADA MISTA BASE E-27 DE 250 W X 220 V.	PC	600	8,89
112	7091	LÂMPADA MISTA BASE E-40 DE 250 W X 220 V. FLUXO LUMINOSO DE 5.600 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 60-69. TEMPERATURA DE COR 3.800K. VIDA ÚTIL 10.000h.	PC	1200	9,45
133	34703	REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA, DUPLO, 60 HZ, 20W, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	PC	180	13,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 JUL 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL  
ELÉTRICO EIRELI - ME**

Representante Legal: *Ricardo Alexandre de S. Nauke*

RG nº 3845025

CPF nº 003.928.929-01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/9695

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Goodlux Comércio de Equipamentos de Informática e Material Elétrico Eireli - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 127/16

**Ata de Registro de Preços nº** 407 /16

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 JUL. 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME**

Representante Legal: Ricardo Alexandre de S. Nogueira

RG nº 3845025

CPF nº 003928429-01

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_